



RESOLUÇÃO N. 331/84

DISPÕE SOBRE: Participação da Câmara Municipal de Caieiras no XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras será representada por uma Comissão Especial durante o XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se de 10 a 14 de dezembro de 84, no Centro de Convenções de Salvador - Bahia.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial será composta de Vereadores e Assessor, designados pela Presidência da Câmara, que será constituída pelo prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão Especial constituída, deverão tomar as providências necessárias para comparecerem ao Congresso, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as Plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Cidade e deste Município.

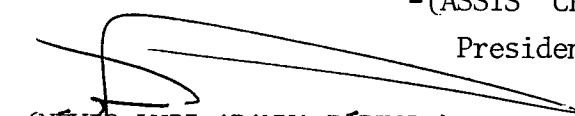
ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias das dotações Orçamentárias da Câmara, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 27 de novembro de 1984.

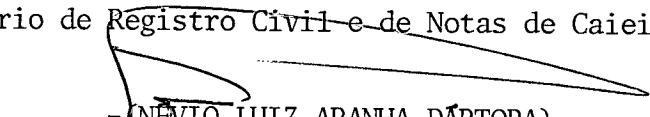

-(ASSIS CREMA)-

Presidente


-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-
1º Secretário


-(JOSE LIRA GUEDES)-
1º Secretário

Publicada nesta mesma data na secretaria da Câmara, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-
1º Secretário